



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

PARECER N.º 2/01

SOBRE A CONTA DA

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
REGIONAL DOS AÇORES**

Processo N.º 10/2000

ANO DE 2000



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Índice

<i>CAPÍTULO I – ASPECTOS GERAIS</i>	3
I.1. INTRODUÇÃO	3
I.2. ÂMBITO E OBJECTIVOS	3
I.3. METODOLOGIA	4
I.4. A ADMINISTRAÇÃO DA ALRA	5
I.5. REGIME FINANCEIRO DA ALRA	6
<i>CAPÍTULO II – ANÁLISE DA CONTA DA ALRA</i>	7
II.1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	7
II.2 - AJUSTAMENTO DA CONTA	8
II.3 - ORÇAMENTO	9
II.4 - APRECIÇÃO DA CONTA	12
II.4.1 - Questões suscitadas na Verificação da Conta.....	12
II.5 - ANÁLISE DA RECEITA E DA DESPESA	14
II.5.1 - Análise da Receita.....	14
II.5.1.1. Evolução da Receita.....	15
II.5.2 - Análise da Despesa.....	16
II.5.2.1. A Despesa Prevista e a Despesa Paga.....	16
II.5.2.2. A Estrutura da Despesa.....	18
II.5.2.3. As Despesas com Pessoal.....	19
II.5.2.4. Aquisição de Bens e Serviços Correntes.....	21
II.5.2.5. Aquisição de Bens e Serviços de Capital.....	22
II.5.2.6. Evolução da Despesa.....	23
II.5.3. Análise da Relação Receita/Despesa.....	26
II.6 - ANÁLISE ECONÓMICA	27
II.6.1. Balanço.....	28
II.6.2. Demonstração de Resultados.....	30
<i>CAPÍTULO III – CONCLUSÕES</i>	34
<i>CAPÍTULO IV – RECOMENDAÇÕES</i>	35
<i>EMOLUMENTOS</i>	36



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Siglas

ALRA - Assembleia Legislativa Regional dos Açores

DLR – Decreto Legislativo Regional

EPARAA - Estatuto Político - Administrativo da Região Autónoma dos Açores

ORAA - Orçamento da Região Autónoma dos Açores

POCP - Plano Oficial de Contabilidade Pública

RAA - Região Autónoma dos Açores

SRTCA - Secção Regional do Tribunal de Contas dos Açores

TC - Tribunal de Contas



CAPÍTULO I – ASPECTOS GERAIS

I.1 - INTRODUÇÃO

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores (ALRA) encontra-se sujeita à prestação de contas a este Tribunal, por força do disposto no artigo 51.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto¹.

A Conta de Gerência foi elaborada pelo Conselho Administrativo e submetida à Mesa, para aprovação, sendo posteriormente remetida à SRTCA, para emissão de parecer que, “*Após o acórdão da Secção Regional do Tribunal de Contas*”², será apresentada ao Plenário da ALRA, para efeitos de aprovação.

É de realçar que esta Conta foi a primeira a estar sujeita à nova Lei Orgânica dos Serviços da ALRA - Decreto Legislativo Regional (DLR) n.º 5/2000/A, de 2 de Março - onde se estabelece a organização e a estruturação dos serviços, o estatuto do respectivo pessoal e os instrumentos de gestão administrativa e financeira da Assembleia.

I.2 – ÂMBITO E OBJECTIVOS

O presente parecer resulta da análise e conferência efectuadas à Conta de Gerência de 2000, que compreende, genericamente, o seguinte:

¹ Em conjugação com o artigo 4º e a alínea b) do n.º1 do artigo 5º. da mesma Lei.

² N.º 2, do Artigo 40º do DLR n.º 5/2000/A, de 2 de Março.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

- Apreciação da execução orçamental da receita;
- Apreciação do cabimento da despesa e respectiva execução orçamental;
- Análise dos fluxos financeiros;
- Análise económica;
- Ajustamento da Conta;
- Averiguação da conformidade dos documentos de prestação de contas com as Instruções do TC e normas contabilísticas geralmente aceites.

I.3 - METODOLOGIA

Este parecer teve por base todos os documentos incluídos na Conta de Gerência, bem como em dados históricos, existentes neste Tribunal, no dossier permanente respectivo (pareceres anteriores, relatórios, legislação e acórdãos).

O exame do processo da Conta compreendeu a efectivação de verificações documentais, visando:

- A organização do processo de prestação de contas;
- As alterações e transferências verificadas relativamente ao orçamento inicial;
- Comparar os valores inscritos no mapa de fluxos financeiros com os documentos de suporte;
- O cruzamento de informação entre as principais peças contabilísticas (Mapa de Fluxos Financeiros, Balanço, Demonstração de Resultados, entre outras);
- A reconciliação bancária, confrontando os valores contabilizados e em trânsito com os respectivos movimentos nos extractos bancários.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

I.4 – A ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Com a entrada em vigor do DLR n.º 5/2000/A, de 2 de Março³, registaram-se alterações na estrutura orgânica dos serviços da Assembleia, nomeadamente nos órgãos de administração.

Assim, os órgãos de administração da ALRA são^{4 e 5}:

- O Presidente da Assembleia;
- A Mesa;
- O Conselho Administrativo.

O *Presidente da Assembleia* tem as competências que lhe são atribuídas pela Constituição, pelo Estatuto Político - Administrativo e pelo Regimento, sendo, assim, superintendente na administração dos serviços, além de poder praticar actos que a legislação atribui aos membros do Governo⁶.

A *Mesa* é composta pelo Presidente, dois Vice - Presidentes e dois Secretários⁷. Entre outras incumbências, compete-lhe, genericamente:

- “Aprovar o regulamento de organização e funcionamento dos serviços”;
- “Aprovar os planos e os relatórios de actividades dos serviços”;
- “Acompanhar a gestão financeira e patrimonial da Assembleia Legislativa Regional, assegurada pelo Conselho Administrativo”⁸.

³ Lei Orgânica dos Serviços da ALRA.

⁴ Artigo 6º do DLR n.º 5/2000/A, de 2 de Março.

⁵ No DLR n.º 9/86/A, de 20 de Março, e respectivas alterações, os órgãos eram: Plenário da Assembleia, Mesa da Assembleia e Conselho Administrativo.

⁶ Artigo 7º do DLR n.º 5/2000/A, de 2 de Março.

⁷ Artigo 45º da Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 24-A/98/A, de 4 de Novembro – Regimento da ALRA.

⁸ Artigo 11º do DLR n.º 5/2000/A, de 2 de Março.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

“Compõem o Conselho Administrativo:

- *O Presidente da Assembleia, que presidirá, com voto de qualidade;*
- *Um vice-presidente, a designar pela Mesa;*
- *O secretário - geral;*
- *O chefe de Divisão Administrativa, Financeira, Apoio Parlamentar e Secretariado”.*⁹

“Compete ao Conselho Administrativo:

- *Assegurar a gestão financeira;*
- *Elaborar as propostas de orçamento e suas alterações;*
- *Controlar a execução orçamental através de relatórios e balancetes, de acordo com o disposto na lei;*
- *Elaborar a conta de gerência;*
- *Administrar o património”.*¹⁰

I.5 – REGIME FINANCEIRO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

O Orçamento da ALRA é elaborado pela Secção de Contabilidade, Património e Tesouraria, sob a orientação do Conselho Administrativo, que goza de autonomia administrativa e financeira. Por proposta da Mesa, é aprovado pelo Plenário¹¹.

Constituem receitas da ALRA:¹²

- As transferências do ORAA;
- Os saldos de anos findos;
- O produto de publicações;
- Os direitos de autor;

⁹ Artigo 12º do DLR n.º 5/2000/A, de 2 de Março.

¹⁰ Artigo 13º do DLR n.º 5/2000/A, de 2 de Março.

¹¹ Artigo 30º do DLR n.º 5/2000/A, de 2 de Março.

¹² Artigo 31º do DLR n.º 5/2000/A, de 2 de Março.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

- As demais receitas que lhe forem atribuídas por lei, resolução da Assembleia, contrato, sucessão ou doação.

Como já foi referido, o controlo, a execução orçamental e a elaboração da Conta de Gerência são da competência do Conselho Administrativo.

CAPÍTULO II – ANÁLISE DA CONTA

A Conta em apreciação diz respeito à gerência que decorreu entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2000, tendo sido apresentada de acordo com as Instruções do Tribunal de Contas – Resolução n.º 1/93, de 21 de Janeiro¹³.

II.1 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

A Conta supra mencionada é da responsabilidade dos seguintes elementos que constituíram o respectivo Conselho Administrativo:

Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Eng. Humberto Trindade Borges de Melo
(De 1 de Janeiro a 13 de Novembro de 2000)

Dr. Fernando Manuel Machado Menezes
(De 14 de Novembro a 31 de Dezembro de 2000)

¹³ Diário da República – I Série B, n.º 17, de 21 de Janeiro de 1993.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Vice - Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

António das Neves Lopes Gomes
(De 1 de Janeiro a 13 de Novembro de 2000)

Dr. Fernando Rosa Rodrigues Lopes
(De 14 de Novembro a 31 de Dezembro de 2000)

Director de Serviços

Dr. Luís Fernando Rosado Xavier de Mesquita
(De 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2000)

Assistente Administrativo Especialista – Responsável pelos Serviços de Contabilidade

Edgardo Jorge Simas Goulart
(De 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2000)

todos identificados na relação nominal dos responsáveis, incluída no processo da Conta de Gerência.

II.2 – AJUSTAMENTO DA CONTA

O processo foi instruído com os documentos necessários à sua conferência e análise, tendo-se verificado que o resultado da gerência consta do seguinte ajustamento:



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

DÉBITO

Saldo da gerência anterior	330.139.789\$00	
Recebido na gerência	<u>1.356.929.941\$00</u>	<u>1.687.069.730\$00</u>

CRÉDITO

Saído na gerência	1.622.362.984\$00	
Saldo final	<u>64.706.746\$00</u>	<u>1.687.069.730\$00</u>

II.3 - ORÇAMENTO

O Orçamento da ALRA, para o ano de 2000, foi aprovado pela Assembleia, em 28 de Outubro de 1999, tendo posteriormente, a 12 de Abril de 2000, sido aprovado um Orçamento Suplementar. Para além disso, foram ainda aprovadas diversas transferências de verbas¹⁴.

A nível da receita, registaram-se duas alterações: uma que resultou no acréscimo de 330.139.789\$00, correspondente ao saldo da gerência do ano anterior; enquanto que a outra se refere a uma transferência de verba entre dois agrupamentos económicos (reforço de 07.01.00 - *Outras Receitas Correntes* em detrimento de 06.03.01 - *Diversos – Serviços*).

¹⁴ As Transferências de Verbas, em rubricas da Receita, somaram 100 contos, enquanto que, nas rubricas da Despesa, 189.387 contos.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Unid: Escudos

Classificação Económica		Orçamento	Orçamento	Transferências de Verbas (c)		Orçamento
Código	Descritivo	Inicial (a)	Suplementar (b)	Reforço	Anulação	Final
RECEITA CORRENTE		1.416.749.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	1.416.749.000,00
04.04.01	Diversos - Juros	50.000,00				50.000,00
05.02.01	Transferências Orç. Região	1.414.169.000,00				1.414.169.000,00
06.02.02	Venda Diários, Public. Art. Repres.	30.000,00				30.000,00
06.03.01	Diversos - Serviços	2.500.000,00			100.000,00	2.400.000,00
07.01.00	Outras Receitas Correntes			100.000,00		100.000,00
RECEITA CAPITAL		61.000.000,00	330.139.789,00	0,00	0,00	391.139.789,00
09.02.01	Transferências Orçamento Região	60.000.000,00				60.000.000,00
12.01.01	Saldo da Gerência Anterior		330.139.789,00			330.139.789,00
14.01.00	Reposição não Abatidas Pagamentos	1.000.000,00				1.000.000,00
RECEITA TOTAL		1.477.749.000,00	330.139.789,00	100.000,00	100.000,00	1.807.888.789,00

Fonte: Publicações no Jornal Oficial e Conta de Gerência

(a) Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 11/99/A, 28 de Outubro.

(b) Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 12/2000/A, 18 de Maio, e rectificação.

(c) Despacho Normativo n.º 96/2000, 15 de Junho.

Como se pode verificar no quadro que se segue, a despesa registou o mesmo acréscimo (330.139.789\$00 – Resolução n.º 12/2000/A, de 19 de Maio), além de diversas transferências de verbas entre rubricas.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Unid: Escudos

Classificação Económica		Orçamento Inicial	Orçamento Suplementar	Transferências de Verbas (a)		Orçamento Final
Código	Descritivo			Reforço	Anuidade	
DESPESA CORRENTE		1.417.749.000,00	57.139.789,00	127.210.000,00	45.210.000,00	1.556.888.789,00
01.00.00	DESPESAS COM PESSOAL	886.478.000,00	22.639.789,00	14.010.000,00	23.010.000,00	900.117.789,00
01.01.00	Remunerações Certas e Permanentes	770.451.000,00	16.139.789,00	4.010.000,00	13.000.000,00	777.600.789,00
01.01.01 A	Pessoal dos Quadros	55.876.000,00				55.876.000,00
01.01.01 B	Deputados	461.186.000,00	14.139.789,00	4.000.000,00		479.325.789,00
01.01.01 C	Subsídio de Reintegração	5.000.000,00				5.000.000,00
01.01.02	Pessoal Além dos Quadros	1.000.000,00	2.000.000,00		3.000.000,00	0,00
01.01.03	Pessoal Contratado a Prazo	7.679.000,00				7.679.000,00
01.01.05	Pessoal Aguardando Aposentação	1.000.000,00				1.000.000,00
01.01.06	Pessoal em Qualquer Outra Situação	125.475.000,00				125.475.000,00
01.01.07	Gratificações	349.000,00		10.000,00		359.000,00
01.01.08	Representação	71.434.000,00			10.000.000,00	61.434.000,00
01.01.10	Subsídio de Refeição	10.579.000,00				10.579.000,00
01.01.11	Subsídio de Férias e Natal	30.873.000,00				30.873.000,00
01.02.00	Abonos Variáveis ou Eventuais	36.777.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	10.010.000,00	33.767.000,00
01.02.02	Horas Extraordinárias	5.000.000,00				5.000.000,00
01.02.03	Alimentação e Alojamento	100.000,00				100.000,00
01.02.04	Ajudas de Custo	31.500.000,00	3.500.000,00		10.010.000,00	24.990.000,00
01.02.05	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	177.000,00		3.500.000,00		3.677.000,00
01.03.00	Segurança Social	79.250.000,00	3.000.000,00	6.500.000,00	0,00	88.750.000,00
01.03.01	Encargos com a Saúde	2.000.000,00				2.000.000,00
01.03.03	Prestações Complementares	2.800.000,00		4.000.000,00		6.800.000,00
01.03.04	Contribuições para Segurança Social	73.000.000,00	3.000.000,00	2.500.000,00		78.500.000,00
01.03.05	Acidentes em Serviços	1.450.000,00				1.450.000,00
02.00.00	AQUISIÇÃO BENS E SERVIÇOS	283.871.000,00	19.500.000,00	81.500.000,00	14.500.000,00	370.371.000,00
02.01.00	Bens Duradouros	11.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	19.000.000,00
02.01.03	Material de Secretaria	2.000.000,00				2.000.000,00
02.01.04	Material de Cultura	4.000.000,00				4.000.000,00
02.01.05	Outros Bens Duradouros	5.000.000,00		8.000.000,00		13.000.000,00
02.02.00	Bens não Duradouros	28.371.000,00	8.500.000,00	14.500.000,00	0,00	51.371.000,00
02.02.02	Combustíveis e Lubrificantes	371.000,00				371.000,00
02.02.05	Roupas e Calçado	500.000,00		1.000.000,00		1.500.000,00
02.02.06	Consumos de Secretaria	17.000.000,00	5.500.000,00	1.000.000,00		23.500.000,00
02.02.07	Material de Transporte e Peças	500.000,00				500.000,00
02.02.08	Outros Bens não Duradouros	10.000.000,00	3.000.000,00	12.500.000,00		25.500.000,00
02.03.00	Aquisição de Serviços	244.500.000,00	11.000.000,00	59.000.000,00	14.500.000,00	300.000.000,00
02.03.01	Encargos Instalações	51.000.000,00	5.000.000,00	10.000.000,00		66.000.000,00
02.03.02	Conservação de Bens	30.000.000,00		15.000.000,00		45.000.000,00
02.03.03	Locação de Edifícios	500.000,00				500.000,00
02.03.06	Comunicações	40.000.000,00	6.000.000,00	9.000.000,00		55.000.000,00
02.03.07	Transportes	40.000.000,00			3.500.000,00	36.500.000,00
02.03.08	Representação de Serviços	8.000.000,00				8.000.000,00
02.03.09	Seguros	10.000.000,00				10.000.000,00
02.03.10	Outros Serviços	65.000.000,00		25.000.000,00	11.000.000,00	79.000.000,00
04.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	150.000.000,00	0,00	700.000,00	0,00	150.700.000,00
04.01.00	Serviços Autónomos	150.000.000,00	0,00	700.000,00	0,00	150.700.000,00
04.01.03	Caixa Geral de Aposentações	150.000.000,00				150.000.000,00
04.01.07	Transferência Regiões Autónomas	0,00		700.000,00		700.000,00
06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.400.000,00	15.000.000,00	31.000.000,00	7.700.000,00	135.700.000,00
06.03.00 A	Despesas Comp. Trabalhos ALRA	3.000.000,00				3.000.000,00
06.03.00 B	Apoio Actividade Parlamentar	82.400.000,00	15.000.000,00	30.000.000,00		127.400.000,00
06.03.00 C	Desp. Atribuídas Prémio Jornalismo	1.000.000,00			700.000,00	300.000,00
06.03.00 D	Grupos Parl. Amizade Cooperação	8.000.000,00			7.000.000,00	1.000.000,00
06.03.00 E	Custos Sociais	3.000.000,00		1.000.000,00		4.000.000,00
DESPESA CAPITAL		60.000.000,00	273.000.000,00	62.000.000,00	144.000.000,00	251.000.000,00
07.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	60.000.000,00	273.000.000,00	62.000.000,00	144.000.000,00	251.000.000,00
07.01.00	Investimentos	60.000.000,00	273.000.000,00	62.000.000,00	144.000.000,00	251.000.000,00
07.01.02	Habitações	10.000.000,00				10.000.000,00
07.01.03	Edifícios	20.000.000,00	225.000.000,00		144.000.000,00	101.000.000,00
07.01.06	Material de Transporte		13.000.000,00			13.000.000,00
07.01.07	Material de Informática	20.000.000,00	25.000.000,00	45.000.000,00		90.000.000,00
07.01.08	Maquinaria e Equipamento	10.000.000,00	10.000.000,00	17.000.000,00		37.000.000,00
TOTAL		1.477.749.000,00	330.139.789,00	189.210.000,00	189.210.000,00	1.807.888.789,00

(a) Despacho Normativo nº 71/2000, de 6 de Abril

(a) Despacho Normativo nº 104/2000, de 3 de Agosto

(a) Despacho Normativo nº 120/2000, de 2 de Novembro

(a) Despacho Normativo nº 127/2000, de 23 de Novembro



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

II.4 – APRECIÇÃO DAS CONTAS

No que se refere ao cabimento da despesa, a execução não excedeu as verbas orçamentadas, pelo que as despesas realizadas tiveram cabimento no encerramento da gerência.

Conforme se pode confirmar no Mapa de Fluxos Financeiros, no final da gerência, não se constatou a existência de “encargos assumidos e não pagos.”

II.4.1 – Questões Suscitadas na Verificação da Conta

Orçamento

No mapa das Alterações Orçamentais da Despesa, não foi considerada uma transferência de verba, no valor de 177.000\$00, que deveria estar reflectida como reforço na rubrica 01.02.05 b) – *Abono para falhas* e como anulação na rubrica 01.02.05 – *Outros abonos em numerário ou espécie*.

Em sede de contraditório, a ALRA referiu que “*No orçamento ordinário, foi inscrita a rubrica “01.02.05 – Outros abonos em numerário ou espécie”, com a verba de 177.000\$00. Posteriormente, esta rubrica foi desagregada em duas subrubricas, sendo uma a 01.02.05 a) Remuneração complementar “ e outra a “01.01.05 b) Abono para falhas”. Na primeira subrubrica foi inscrita a verba de 3.500.000\$00, através de um reforço, e para a segunda foi transferida a verba de 177.000\$00 da rubrica “01.02.05 – outros abonos em numerário ou espécie”, na mesma alteração orçamental.*”



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Esta situação não é visualizável no Mapa das Alterações Orçamentais da Despesa porque o programa informático “rePública” não permite a desagregação de contas depois da introdução inicial das mesmas. Porém, na rubrica “01.02.05 – Outros abonos em numerário ou espécie”, a dotação final, no montante de 3.677.000\$00, corresponde ao somatório dos valores das referidas subrubricas.”

Com esta explicação, dissipam-se as dúvidas levantadas, confirmando-se o total de Transferências de Verbas apresentado no mapa das Alterações Orçamentais da Despesa, no valor de 189.210.000\$00.

Reconciliação bancária

Foi, com apreço, que este Tribunal verificou o acatamento da recomendação feita em sede de parecer da conta relativa ao ano anterior, no que concerne às datas dos cheques na “relação de cheques não descontados”.

Não obstante isso, e de alguns esclarecimentos realizados no âmbito da conta de 1999, a reconciliação bancária das transferências continua a ser de difícil demonstração, por não haver correspondência entre o registo na “Relação de cheques não descontados” e o extracto bancário. Sobre esta questão, a ALRA mencionou, em sede de contraditório, que “*serão efectuadas diligências com vista a permitir uma melhor correspondência*”.

Apesar de ser uma única situação, verificou-se a existência de um cheque (n.º 29323314 – 6.900\$00) em trânsito durante 11 meses (de 31/12/99 a 30/11/00).



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Inventário

A divergência de 15.120\$00, entre o valor do inventário na rubrica 07.01.07 – *Material de Informática* (74.607.663\$00), e o valor da mesma rubrica, registado no Mapa de Pagamentos Desagregados – Fluxos de Caixa (74.622.783\$00), ficou a dever-se, conforme explicou a ALRA, “a um erro existente no plano de contas, que conduziu à contabilização desta despesa de capital, inventariável, na classe 6, e não na classe 4, como devia ter acontecido”.

II.5 – ANÁLISE DA RECEITA E DA DESPESA

II.5.1 – Análise da Receita

No quadro seguinte, analisa-se a receita cobrada face à orçada, por rubricas de classificação económica.

Classificação Económica		Orçamento	%	Receitas	%	Taxa
Código	Designação	Final		2000		Execução
12.01.00	Saldo Gerência Anterior	330.139.789,00	18,26	330.139.789,00	19,57	100,0
Receitas Correntes		1.416.749.000,00	78,36	1.301.375.568,00	77,14	91,9
04.04.01	Diversos - Juros	50.000,00	0,00	2.165.228,00	0,13	4330,5
05.02.01	Transferências Orçamento Região	1.414.169.000,00	78,22	1.296.321.576,00	76,84	91,7
06.02.02	Venda Diários, Public. Art. Repres.	30.000,00	0,00	112.000,00	0,01	373,3
06.03.01	Diversos - Serviços	2.499.900,00	0,14	2.746.264,00	0,16	109,9
07.01.00	Outras Receitas Correntes	100,00	0,00	30.500,00	0,00	30500,0
Receitas de Capital		60.000.000,00	3,32	55.000.000,00	3,26	91,7
09.02.01	Transferências Orçamento Região	60.000.000,00	3,32	55.000.000,00	3,26	91,7
14.01.00	Reposições Não Abatidas Paga.	1.000.000,00	0,06	554.373,00	0,03	55,4
TOTAL		1.807.888.789,00	100,00	1.687.069.730,00	100,00	93,3

Fonte: Conta de Gerência

A receita arrecadada totalizou 1,7 milhões de contos. O desvio apurado entre a receita prevista e a cobrada fixou-se nos 120.819.059\$00, correspondendo à taxa de



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

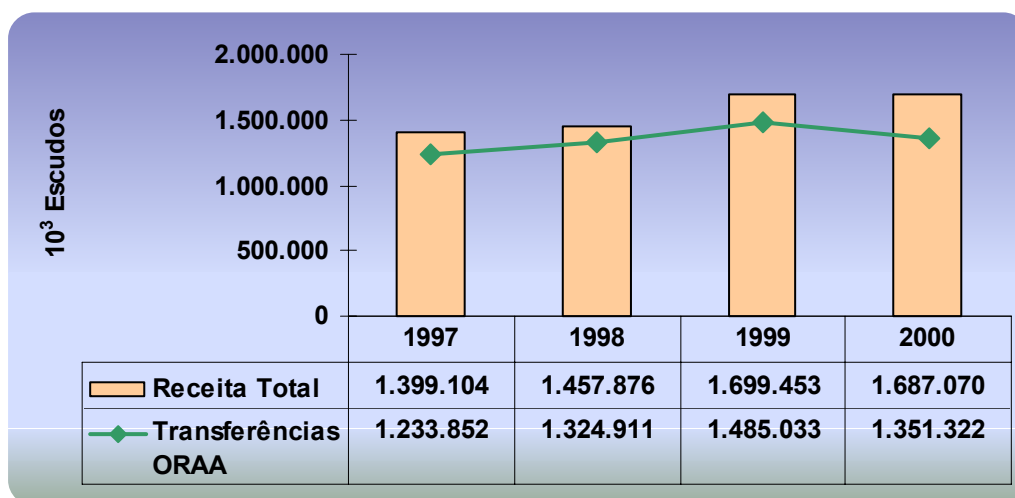
execução de 93,3%. Para esta execução, contribuíram duas rubricas, *Transferências do Orçamento da Região e Reposições não Abatidas nos Pagamentos*, já que as restantes registaram execuções acima dos 100%.

A execução de 91,7% das Transferências Correntes e de Capital deveu-se “à não efectivação da transferência de verbas do Orçamento da Região correspondente ao duodécimo de Dezembro de 2000¹⁵”.

As *Transferências do Orçamento da Região* continuam a ter a principal expressão na estrutura das receitas da ALRA, apesar da diminuição de 12 mil contos, face a 1999, o equivalente a 9%. O *Saldo da Gerência Anterior* mantém-se como a segunda componente com maior peso, sendo responsável por 19,6% da receita total.

II.5.1.1 – Evolução da Receita

A evolução da receita, nos últimos quatro anos, está patente no gráfico que se segue, bem como a evolução das *Transferências do Orçamento da Região* para a ALRA.



Fonte: Conta de Gerência e Pareceres anteriores



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Aquelas duas variáveis cresceram até 1999, registando um decréscimo em 2000, sendo as *Transferências do ORAA* a principal fonte de receita da ALRA.

II.5.2 – Análise da Despesa

II.5.2.1 – A Despesa Prevista e a Despesa Paga

Os valores da despesa prevista e realizada, durante o ano de 2000, desagregados por rubrica de classificação económica, são os apresentados no quadro da página seguinte.

¹⁵ Página 3, do Relatório de Gestão.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Unid: Escudos

Classificação Económica		Orçamento Final	%	Executado 2000	%	Variação		Taxa Execu.
Código	Descritivo					Valor	%	
DESPESA CORRENTE		1.556.888.789,00	86,12	1.458.718.490,00	89,91	-98.170.299,00	-6,31	93,69
01.00.00	DESPESAS C/ PESSOAL	900.117.789,00	49,79	863.119.443,00	53,20	-36.998.346,00	-4,11	95,89
01.01.00	Remun. Certas e Permanentes	777.600.789,00	43,01	752.618.912,00	46,39	-24.981.877,00	-3,21	96,79
01.01.01 A	Pessoal dos Quadros	70.015.789,00	3,87	62.021.344,00	3,82	-7.994.445,00	-11,42	88,58
01.01.01 B	Deputados	465.186.000,00	25,73	462.122.373,00	28,48	-3.063.627,00	-0,66	99,34
01.01.01 C	Subsídio de Reintegração	5.000.000,00	0,28	3.558.600,00	0,22	-1.441.400,00	-28,83	71,17
01.01.02	Pessoal Além dos Quadros	3.000.000,00	0,17	529.800,00	0,03	-2.470.200,00	-82,34	17,66
01.01.03	Pessoal Contratado a Prazo	4.679.000,00	0,26	3.832.639,00	0,24	-846.361,00	-18,09	81,91
01.01.05	Pessoal Aguardando Aposentação	1.000.000,00	0,06	0,00	0,00	-1.000.000,00	-100,00	0,00
01.01.06	Pessoal em Qualquer Outra Situação	125.475.000,00	6,94	125.430.279,00	7,73	-44.721,00	-0,04	99,96
01.01.07	Gratificações Certas e Permanentes	359.000,00	0,02	320.100,00	0,02	-38.900,00	-10,84	89,16
01.01.08	Despesas de Representação	61.434.000,00	3,40	60.796.019,00	3,75	-637.981,00	-1,04	98,96
01.01.10	Subsídio de Refeição	10.579.000,00	0,59	8.750.300,00	0,54	-1.828.700,00	-17,29	82,71
01.01.11	Subsídio de Férias e Natal	30.873.000,00	1,71	25.257.458,00	1,56	-5.615.542,00	-18,19	81,81
01.02.00	Abonos Variáveis ou Eventuais	33.767.000,00	1,87	27.446.880,00	1,69	-6.320.120,00	-18,72	81,28
01.02.02	Horas Extraordinárias	5.000.000,00	0,28	2.449.990,00	0,15	-2.550.010,00	-51,00	49,00
01.02.03	Alimentação e Alojamento	100.000,00	0,01	58.080,00	0,00	-41.920,00	-41,92	58,08
01.02.04	Ajudas de Custo	24.990.000,00	1,38	22.412.749,00	1,38	-2.577.251,00	-10,31	89,69
01.02.05	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	3.677.000,00	0,20	2.526.061,00	0,16	-1.150.939,00	-31,30	68,70
01.03.00	Segurança Social	88.750.000,00	4,91	83.053.651,00	5,12	-5.696.349,00	-6,42	93,58
01.03.01	Encargos com a Saúde	2.000.000,00	0,11	94.200,00	0,01	-1.905.800,00	-95,29	4,71
01.03.03	Prestações Complementares	6.800.000,00	0,38	6.345.870,00	0,39	-454.130,00	-6,68	93,32
01.03.04	Contribuições p/ Segur. Social	78.500.000,00	4,34	76.613.581,00	4,72	-1.886.419,00	-2,40	97,60
01.03.05	Acidentes em Serviços	1.450.000,00	0,08	0,00	0,00	-1.450.000,00	-100,00	0,00
02.00.00	AQUISIÇÃO BENS E SERVIÇOS	370.371.000,00	20,49	323.787.838,00	19,96	-46.583.162,00	-12,58	87,42
02.01.00	Bens Duradouros	19.000.000,00	1,05	12.676.322,00	0,78	-6.323.678,00	-33,28	66,72
02.01.03	Material de Secretaria	2.000.000,00	0,11	775.746,00	0,05	-1.224.254,00	-61,21	38,79
02.01.04	Material de Cultura	4.000.000,00	0,22	1.145.836,00	0,07	-2.854.164,00	-71,35	28,65
02.01.05	Outros Bens Duradouros	13.000.000,00	0,72	10.754.740,00	0,66	-2.245.260,00	-17,27	82,73
02.02.00	Bens não Duradouros	51.371.000,00	2,84	49.248.604,00	3,04	-2.122.396,00	-4,13	95,87
02.02.02	Combustíveis e Lubrificantes	371.000,00	0,02	323.597,00	0,02	-47.403,00	-12,78	87,22
02.02.05	Roupas e Calçado	1.500.000,00	0,08	194.805,00	0,01	-1.305.195,00	-87,01	12,99
02.02.06	Consumos de Secretaria	23.500.000,00	1,30	23.231.827,00	1,43	-268.173,00	-1,14	98,86
02.02.07	Material de Transporte e Peças	500.000,00	0,03	0,00	0,00	-500.000,00	-100,00	0,00
02.02.08	Outros Bens não Duradouros	25.500.000,00	1,41	25.498.375,00	1,57	-1.625,00	-0,01	99,99
02.03.00	Aquisição de Serviços	300.000.000,00	16,59	261.862.912,00	16,14	-38.137.088,00	-12,71	87,29
02.03.01	Encargos Instalações	66.000.000,00	3,65	60.474.010,00	3,73	-5.525.990,00	-8,37	91,63
02.03.02	Conservação de Bens	45.000.000,00	2,49	36.452.458,00	2,25	-8.547.542,00	-18,99	81,01
02.03.03	Locação de Edifícios	500.000,00	0,03	496.932,00	0,03	-3.068,00	-0,61	99,39
02.03.06	Comunicações	55.000.000,00	3,04	54.977.498,00	3,39	-22.502,00	-0,04	99,96
02.03.07	Transportes	36.500.000,00	2,02	32.739.879,00	2,02	-3.760.121,00	-10,30	89,70
02.03.08	Representação de Serviços	8.000.000,00	0,44	7.691.698,00	0,47	-308.302,00	-3,85	96,15
02.03.09	Seguros	10.000.000,00	0,55	7.738.423,00	0,48	-2.261.577,00	-22,62	77,38
02.03.10	Outros Serviços	79.000.000,00	4,37	61.292.014,00	3,78	-17.707.986,00	-22,42	77,58
04.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	150.700.000,00	8,34	142.652.676,00	8,79	-8.047.324,00	-5,34	94,66
04.01.00	Serviços Autónomos	150.700.000,00	8,34	142.652.676,00	8,79	-8.047.324,00	-5,34	94,66
04.01.03	Caixa Geral de Aposentações	150.000.000,00	8,30	142.192.980,00	8,76	-7.807.020,00	-5,20	94,80
04.01.07	Transferência Regiões Autónomas	700.000,00	0,04	459.696,00	0,03	-240.304,00	-34,33	65,67
06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.700.000,00	7,51	129.158.533,00	7,96	-6.541.467,00	-4,82	95,18
06.03.00 A	Desp. Comp. Trab. ALRA	3.000.000,00	0,17	2.007.766,00	0,12	-992.234,00	-33,07	66,93
06.03.00 B	Apoio Actividade Parlamentar	127.400.000,00	7,05	123.651.332,00	7,62	-3.748.668,00	-2,94	97,06
06.03.00 C	Desp. Atrib. Prémio Jornalismo	300.000,00	0,02	0,00	0,00	-300.000,00	-100,00	0,00
06.03.00 D	Grupos Parl. Amizade Cooperação	1.000.000,00	0,06	0,00	0,00	-1.000.000,00	-100,00	0,00
06.03.00 E	Custos Sociais	4.000.000,00	0,22	3.499.435,00	0,22	-500.565,00	-12,51	87,49
DESPESAS DE CAPITAL		251.000.000,00	13,88	163.644.494,00	10,09	-87.355.506,00	-34,80	65,20
07.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	251.000.000,00	13,88	163.644.494,00	10,09	-87.355.506,00	-34,80	65,20
07.01.02	Habitacões	10.000.000,00	0,55	0,00	0,00	-10.000.000,00	-100,00	0,00
07.01.03	Edifícios	101.000.000,00	5,59	63.030.514,00	3,89	-37.969.486,00	-37,59	62,41
07.01.06	Material de Transporte	13.000.000,00	0,72	0,00	0,00	-13.000.000,00	-100,00	0,00
07.01.07	Material de Informática	90.000.000,00	4,98	74.622.783,00	4,60	-15.377.217,00	-17,09	82,91
07.01.08	Maquinária e Equipamento	37.000.000,00	2,05	25.991.197,00	1,60	-11.008.803,00	-29,75	70,25
TOTAL		1.807.888.789,00	100,00	1.622.362.984,00	100,00	-185.525.805,00	-10,26	89,74

Fonte: Conta de Gerência



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

A despesa efectuada totalizou 1,6 milhões de contos, ficando aquém da verba orçamentada, em cerca de 185 mil contos, correspondendo a uma taxa de execução de 90%. Relativamente a 1999, a despesa total cresceu 253 mil contos, ou seja, 18,5%.

É de salientar a reduzida execução no capítulo *Aquisição de bens de capital*, cujo valor pago ficou aquém do previsto em 87 mil contos. Significativo foi, igualmente, o desvio absoluto registado no capítulo *Aquisição de Bens e Serviços*, onde se despendeu menos 46 mil contos, em relação à verba orçamentada.

II.5.2.2 – A Estrutura da Despesa

A despesa corrente permanece como o agregado que detém o maior peso, ou seja, 90% do total.

Unid: Escudos

Classificação Económica		Orçamento Final	%	Executado 2000	%
Código	Descritivo				
Despesas Correntes		1.556.888.789,00	86,12	1.458.718.490,00	89,91
01.00.00	Despesas com Pessoal	900.117.789,00	49,79	863.119.443,00	53,20
02.00.00	Aquisição Bens de Serviços	370.371.000,00	20,49	323.787.838,00	19,96
04.00.00	Transferências Correntes	150.700.000,00	8,34	142.652.676,00	8,79
06.00.00	Outras Despesas Correntes	135.700.000,00	7,51	129.158.533,00	7,96
Despesas Capital		251.000.000,00	13,88	163.644.494,00	10,09
07.00.00	Aquisição de Bens de Capital	251.000.000,00	13,88	163.644.494,00	10,09
TOTAL		1.807.888.789,00	100,00	1.622.362.984,00	100,00

Fonte: Conta de Gerência

As *Despesas com Pessoal* foram responsáveis por 53% do total das despesas, seguindo-se a *Aquisição de Bens e Serviços* que, embora com valores



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

significativamente inferiores, atingiram 324 mil contos, ou seja, cerca de 20% da despesa total.

Considerando a relevância daqueles dois capítulos, na estrutura global, procede-se a uma análise mais detalhada da despesa contabilizada em cada uma das respectivas componentes, efectuando-se, em simultâneo, uma comparação com o ano de 1999.

II.5.2.3 – As Despesas com Pessoal

Unid: Escudos

Classificação Económica		Pagamentos	%	Pagamentos	%	Variação	
Código	Descritivo	1999		2000		Valor	%
01.00.00	DESPESAS COM PESSOAL	794.280.693,00	100,00	863.119.443,00	100,00	68.838.750,00	8,67
01.01.00	Remunerações Certas e Permanentes	687.296.408,00	86,53	752.618.912,00	87,20	65.322.504,00	9,50
01.01.01 A	Pessoal dos Quadros	43.096.383,00	5,43	62.021.344,00	7,19	18.924.961,00	43,91
01.01.01 B	Deputados	447.418.107,00	56,33	462.122.373,00	53,54	14.704.266,00	3,29
01.01.01 C	Subsídio de Reintegração	560.400,00	0,07	3.558.600,00	0,41	2.998.200,00	535,01
01.01.02	Pessoal Além dos Quadros	1.718.980,00	0,22	529.800,00	0,06	-1.189.180,00	-69,18
01.01.03	Pessoal Contratado a Prazo	1.689.235,00	0,21	3.832.639,00	0,44	2.143.404,00	126,89
01.01.06	Pessoal em Qualquer Outra Situação	101.846.599,00	12,82	125.430.279,00	14,53	23.583.680,00	23,16
01.01.07	Gratificações Certas e Permanentes	348.480,00	0,04	320.100,00	0,04	-28.380,00	-8,14
01.01.08	Despesas de Representação	59.519.078,00	7,49	60.796.019,00	7,04	1.276.941,00	2,15
01.01.10	Subsídio de Refeição	7.827.050,00	0,99	8.750.300,00	1,01	923.250,00	11,80
01.01.11	Subsídio de Férias e Natal	23.272.096,00	2,93	25.257.458,00	2,93	1.985.362,00	8,53
01.02.00	Abonos Variáveis ou Eventuais	33.910.600,00	4,27	27.446.880,00	3,18	-6.463.720,00	-19,06
01.02.02	Horas Extraordinárias	4.942.687,00	0,62	2.449.990,00	0,28	-2.492.697,00	-50,43
01.02.03	Alimentação e Alojamento	0,00	0,00	58.080,00	0,01	58.080,00	-
01.02.04	Ajudas de Custo	28.777.113,00	3,62	22.412.749,00	2,60	-6.364.364,00	-22,12
01.02.05	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	190.800,00	0,02	2.526.061,00	0,29	2.335.261,00	1223,93
01.03.00	Segurança Social	73.073.685,00	9,20	83.053.651,00	9,62	9.979.966,00	13,66
01.03.01	Encargos com a Saúde	376.800,00	0,05	94.200,00	0,01	-282.600,00	-75,00
01.03.03	Prestações Complementares	2.354.350,00	0,30	6.345.870,00	0,74	3.991.520,00	169,54
01.03.04	Contribuições para Segurança Social	70.342.535,00	8,86	76.613.581,00	8,88	6.271.046,00	8,92

Fonte: Conta de Gerência e Parecer sobre a Conta da ALRA de 1999

No ano em apreço, as *Despesas com Pessoal* somaram 863 mil contos, o que significa que cresceram cerca de 69 mil contos, relativamente a 1999 (8,7%).

O subagrupamento *Remunerações Certas e Permanentes* absorveu 87,2% das *Despesas com Pessoal*, o equivalente a 753 mil contos, enquanto os *Abonos*



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Variáveis e Eventuais e os gastos com a *Segurança Social* são responsáveis, respectivamente, por 3,2% e 9,6% destas despesas.

Inserida nas *Remunerações Certas e Permanentes*, a rubrica *Deputados* representa 53,5% das *Despesas com Pessoal* (462 mil contos). A rubrica *Pessoal em Qualquer Outra Situação*, com 14,5% do total, tem, igualmente, uma importância relevante no total das *Despesas com Pessoal* (125 mil contos).

Com um incremento de 23,5 mil contos, a rubrica *Pessoal em Qualquer Outra Situação* registou o maior acréscimo nominal, face a 1999. Também, com alguma relevância, as rubricas *Pessoal dos Quadros* e *Deputados* aumentaram 19 e 15 mil contos, respectivamente.

Em termos relativos, os principais acréscimos verificaram-se em *Outros Abonos em Numerário ou Espécie* e *Subsídio de Reintegração*, com 1224% e 535%, respectivamente.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

II.5.2.4 – Aquisição de Bens e Serviços Correntes

Unid: Escudos

Classificação Económica		Pagamentos	%	Pagamentos	%	Variação	
Código	Descritivo	1999		2000		Valor	%
02.00.00	AQUISIÇÃO BENS E SERVIÇOS	314.251.591,00	100,00	323.787.838,00	100,00	9.536.247,00	3,03
02.01.00	Bens Duradouros	8.428.060,00	2,68	12.676.322,00	3,92	4.248.262,00	50,41
02.01.03	Material de Secretaria	633.635,00	0,20	775.746,00	0,24	142.111,00	22,43
02.01.04	Material de Cultura	3.156.695,00	1,00	1.145.836,00	0,35	-2.010.859,00	-63,70
02.01.05	Outros Bens Duradouros	4.637.730,00	1,48	10.754.740,00	3,32	6.117.010,00	131,90
02.02.00	Bens não Duradouros	35.439.080,00	11,28	49.248.604,00	15,21	13.809.524,00	38,97
02.02.02	Combustíveis e Lubrificantes	266.778,00	0,08	323.597,00	0,10	56.819,00	21,30
02.02.05	Roupas e Calçado	207.062,00	0,07	194.805,00	0,06	-12.257,00	-5,92
02.02.06	Consumos de Secretaria	19.580.883,00	6,23	23.231.827,00	7,18	3.650.944,00	18,65
02.02.08	Outros Bens não Duradouros	15.384.357,00	4,90	25.498.375,00	7,88	10.114.018,00	65,74
02.03.00	Aquisição de Serviços	270.384.451,00	86,04	261.862.912,00	80,87	-8.521.539,00	-3,15
02.03.01	Encargos Instalações	53.742.167,00	17,10	60.474.010,00	18,68	6.731.843,00	12,53
02.03.02	Conservação de Bens	22.537.721,00	7,17	36.452.458,00	11,26	13.914.737,00	61,74
02.03.03	Locação de Edifícios	483.396,00	0,15	496.932,00	0,15	13.536,00	2,80
02.03.06	Comunicações	46.843.455,00	14,91	54.977.498,00	16,98	8.134.043,00	17,36
02.03.07	Transportes	45.614.086,00	14,52	32.739.879,00	10,11	-12.874.207,00	-28,22
02.03.08	Representação de Serviços	5.114.488,00	1,63	7.691.698,00	2,38	2.577.210,00	50,39
02.03.09	Seguros	7.553.687,00	2,40	7.738.423,00	2,39	184.736,00	2,45
02.03.10	Outros Serviços	88.495.451,00	28,16	61.292.014,00	18,93	-27.203.437,00	-30,74

Fonte: Conta de Gerência e Parecer Sobre a Conta da ALRA de 1999

Como já se referiu, as *Aquisições de Bens e Serviços Correntes* somaram 324 mil contos, correspondente a 20 % da despesa total e a 22% da *Despesa Corrente*.

O subagrupamento *Aquisição de Serviços* foi o mais representativo, correspondendo a 81% do capítulo em análise, havendo novamente a salientar, pela sua importância, a rubrica residual *Outros Serviços*. Embora esta rubrica tenha decrescido 27 mil contos (30,8%), relativamente a 1999, continua a ser a mais representativa do capítulo *Aquisição de Bens e Serviços Correntes*.

As rubricas residuais do capítulo *Aquisição de Bens e Serviços Correntes* (*Outros Bens Duradouros*, *Outros Bens Não Duradouros* e *Outros Serviços*) são as mais representativas no subagrupamento respectivo, somando, as três, cerca de 98 mil contos, ou seja, 30% do capítulo.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

II.5.2.5 – Aquisição de Bens de Capital

As *Despesas de Capital* da ALRA resumiram-se à *Aquisição de Bens de Capital*, onde foi contabilizado cerca de 164 mil contos. Esta verba representa 10% da despesa total. A taxa de execução daquele agrupamento situou-se nos 65%, em resultado de índices de execução baixos ou nulos das suas componentes¹⁶.

A ALRA investiu, significativamente, na informática, mais precisamente, 46% das despesas de capital (75 mil contos). Em *Edifícios*¹⁷, foram investidos 63 mil contos e, em *Maquinaria e Equipamento*, 26 mil contos.

Unid: Escudos

Classificação Económica		1999		2000		Variação	
Código	Descritivo	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS DE CAPITAL		22.563.012,00	100,0	163.644.494,00	100,0	141.081.482,00	625,278
07.01.00	Investimentos						
07.01.03	Edifícios	6.543.754,00	29,0	63.030.514,00	38,5	56.486.760,00	863,22
07.01.07	Material de Informática	4.270.047,00	18,9	74.622.783,00	45,6	70.352.736,00	1647,59
07.01.08	Maquinaria e Equipamento	11.749.211,00	52,1	25.991.197,00	15,9	14.241.986,00	121,22

Fonte: Conta de Gerência e Parecer sobre a Conta da ALRA de 1999

As aquisições de bens de Capital cresceram 625%, relativamente a 1999, o que corresponde a um aumento de 141 mil contos. A despesa em *Material Informático* foi a que registou maior aumento, 70 mil contos, seguido dos *Edifícios* com um acréscimo de 56 mil contos. Da mesma forma, a importância das despesas de capital, no total, também se alterou. Enquanto que, em 1999, estas representavam, apenas, 1,7% do total da despesa, em 2000, corresponderam a 10%.

¹⁶ Como se pode verificar no quadro da execução da despesa total, as rubricas *Habitções* e *Material de Transporte* tiveram execução nula, enquanto os *Edifícios*, *Material de Informática* e *Maquinaria e Equipamento* tiveram 62,41%, 82,91% e 70,25%, respectivamente.

¹⁷ O total deste valor foi gasto em trabalhos de reparação no Edifício – Sede da ALRA.

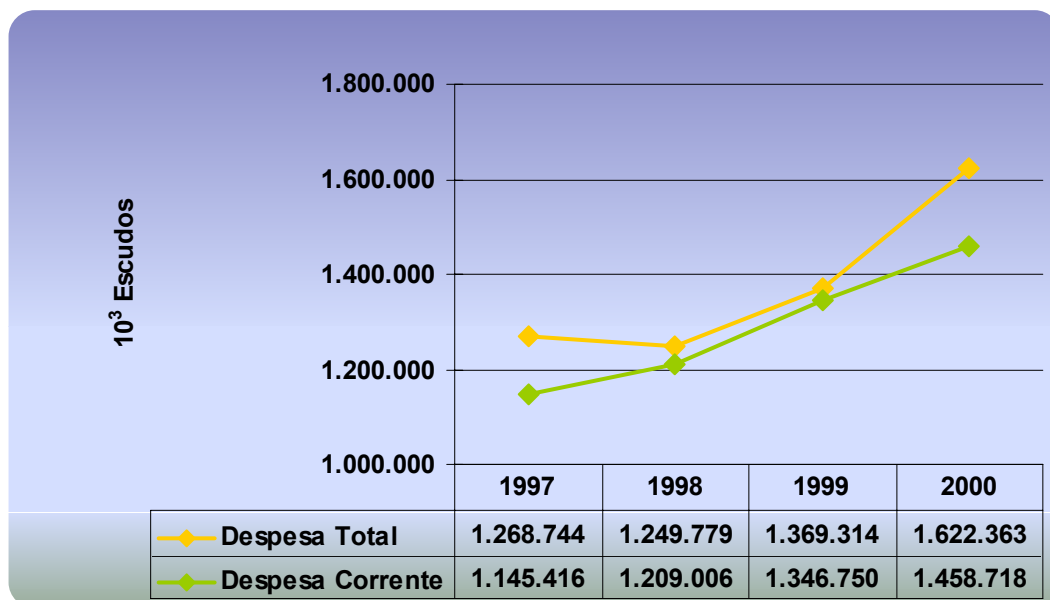


Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

II.5.2.6 – Evolução da Despesa

Depois de registar um pequeno decréscimo, em 1998, a **Despesa Total** tem crescido de forma contínua, salientando-se o ano de 2000, onde os dispêndios da ALRA cresceram 253 mil contos, ou seja, mais 18,5% do que no ano anterior. Como já se disse, as despesas com pessoal e os investimentos são responsáveis por 210 mil contos desse aumento.



A **Despesa Corrente** registou um crescimento contínuo, ao longo do quadriénio em análise, representando a quase totalidade das despesas da ALRA. O menor peso relativo das *Despesas Correntes*, no total, foi de 89,91%, precisamente, no ano 2000.

Unid: Percentagem

	1997	1998	1999	2000
--	------	------	------	------

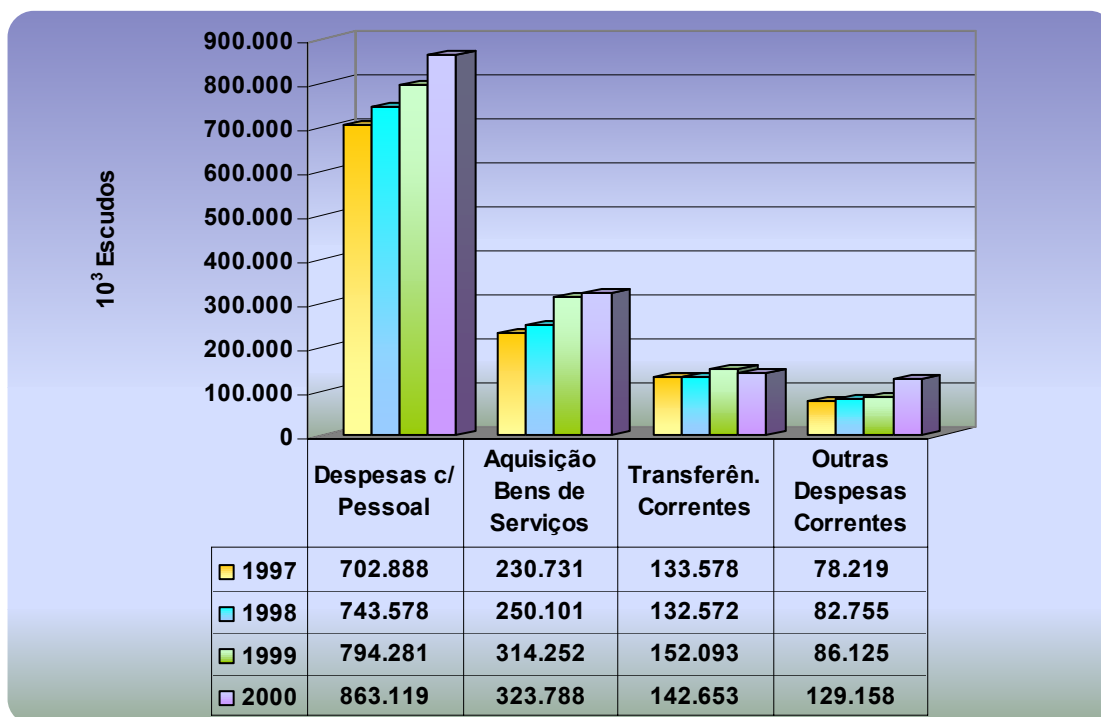
Desp Corrente/Desp Total	90,28	96,74	98,35	89,91
--------------------------	-------	-------	-------	-------



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Desagregando a *Despesa Corrente*, por rubricas de classificação económica, nos últimos quatro anos, obtém-se o seguinte gráfico.



As **Despesas com Pessoal** são o capítulo com maior peso, responsável por uma parte significativa, quer das Despesas Correntes, quer da Despesa Total.

Unid: Percentagem	1997	1998	1999	2000
Desp Pessoal/ Desp Corrente	61,37	61,50	58,98	59,17
Desp Pessoal/ Desp Total	55,40	59,50	58,01	53,20

Atendendo à natureza residual do capítulo **Outras Despesas Correntes**, destaca-se o acréscimo registado, entre 1999 e 2000, no valor de 43 mil contos.

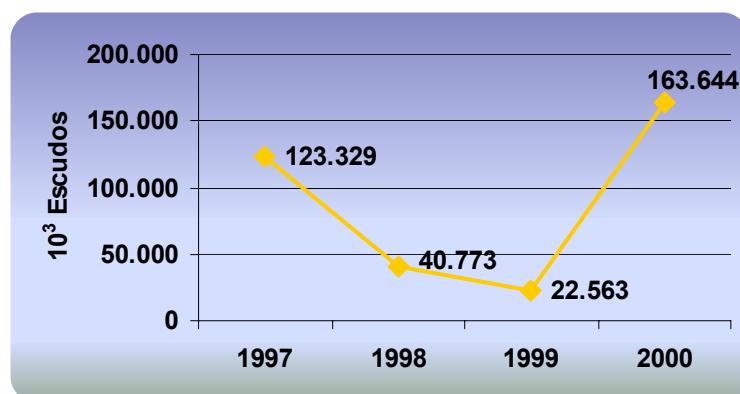


Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

As **Despesas de Capital** têm uma importância diminuta, no total da despesa. Todavia, em 2000, estas despesas registaram um acréscimo de 141 mil contos, ou seja, 625%, crescendo, igualmente, a sua representatividade.

Unid: Percentagem	1997	1998	1999	2000
Desp Capital/Desp Total	9,58	3,26	1,65	10,09

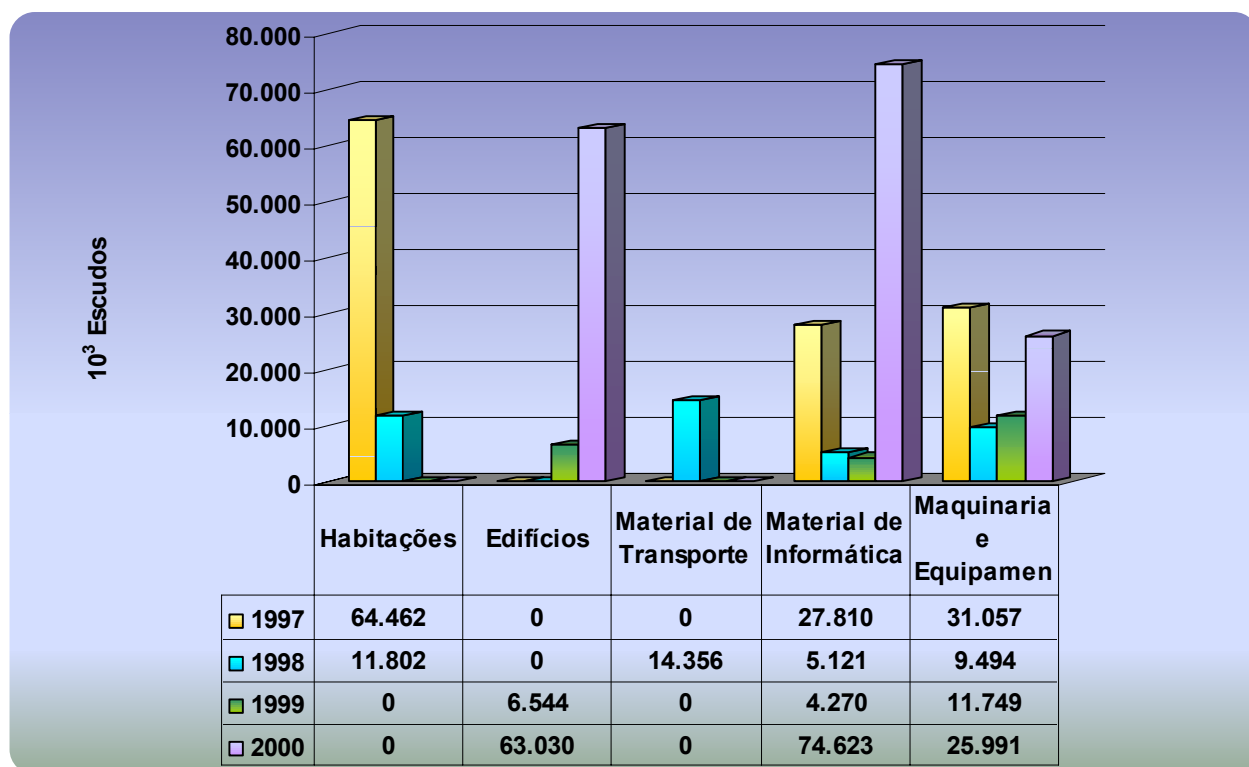


Desagregando, agora, as Despesas de Capital, verifica-se que os investimentos têm sido distribuídos pelas rubricas a seguir indicadas.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores



II.5.3 – Análise da Relação Receita/Despesa

No período analisado, verifica-se que as Receitas de Gerência, com o respectivo Saldo Inicial, foram suficientes para fazer face às Despesas. No entanto, se se excluir o Saldo Inicial, a situação altera-se.

Assim, e como se pode verificar no quadro que se segue, em 1997, e de forma mais acentuada, em 2000, as Receitas da Gerência, sem o Saldo Inicial, não foram suficientes para cobrir as Despesas.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

	Unid: Escudos			
	1997	1998	1999	2000
Saldo Inicial	158.200.242,70	130.399.648,70	208.097.745,70	330.139.788,70
Receitas da Gerência	1.507.169.745,00	1.327.476.737,50	1.491.355.580,00	1.356.929.941,00
Despesas da Gerência	1.534.970.339,00	1.249.778.640,50	1.369.313.537,00	1.622.362.984,00
Saldo Final	130.399.648,70	208.097.745,70	330.139.788,70	64.706.745,70
Saldo Final - Saldo Inicial	-27.800.594,00	77.698.097,00	122.042.043,00	-265.433.043,00

Relacionando as Receitas da Gerência (sem Saldo Inicial) com as Despesas Correntes, só no ano 2000 é que as primeiras foram insuficientes para cobrir as segundas, uma vez que, mercê do saldo existente, não foi necessário transferir o último duodécimo.

	Unid: Escudos			
	1997	1998	1999	2000
Receitas da Gerência (a)	1.507.169.745,00	1.327.476.737,50	1.491.355.580,00	1.356.929.941,00
Despesas Correntes	1.145.415.770,00	1.209.005.763,00	1.346.750.525,00	1.458.718.490,00
Saldo	361.753.975,00	118.470.974,50	144.605.055,00	-101.788.549,00

(a) Excluindo Saldo Inicial

II.6 - ANÁLISE ECONÓMICA

A contabilidade da ALRA é executada através de um programa informático, denominado "rePÚBLICA", que permite utilizar um plano de contas moldado ao POCP e que assenta no sistema de contabilidade digráfica.

Este sistema de contabilidade foi implementado em 1997 e tem permitido a obtenção de novos indicadores e outro tipo de informações, relacionadas com o património do organismo e contas de exploração.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Os documentos constantes do processo da Conta de Gerência apresentavam-se completos e continham a informação necessária para a sua análise.

II.6.1 - BALANÇO

O quadro seguinte reflecte o património da ALRA, onde se destaca o Resultado Líquido de Exercício.

BALANÇOS de 1999 e 2000					Unid.: 10 ³ Esc.				
RUBRICAS	ACTIVO				RUBRICAS	PASSIVO			
	1999	%	2000	%		1999	%	2000	%
Imobilizado Líquido					Capital				
42 Imob. Corpóreas	1.202.190	78,5	1.282.028	95,2	51 Património	1.244.785	81,2	1.244.785	96,4
SUBTOTAL	1.202.190	78,5	1.282.028	95,2	59 Res. Transit.	138.952	9,1	287.545	22,3
Disponibilidades					SUBTOTAL	1.383.737	90,3	1.532.330	118,6
12 Dep. Bancários	329.940	21,5	64.307	4,8	Resultados				
11 Caixa	200	0,0	400	0,0	88 Res. Líq. Exer.	148.593	9,7	-240.595	-18,6
SUBTOTAL	330.140	21,5	64.707	4,8	SUBTOTAL	148.593	9,7	-240.595	-18,6
TOTAL	1.532.330	100	1.346.735	100	TOTAL	1.532.330	100	1.291.735	100

Fonte: Balanços e Balancetes de 1998 e 1999.

Iniciando a análise pelo Activo, constata-se que este é constituído, essencialmente, por imobilizado líquido, responsável por cerca de 95% do total do activo. Apesar de o acréscimo, em termos nominais, ser de 80 mil contos (6,6%), em termos relativos o aumento foi significativo (16,7%).

As disponibilidades constituem o remanescente do activo, resultante de Depósitos Bancários, 64.307 contos, e Caixa, 400 contos, que, em termos relativos, diminuíram 80%, em relação a 1999.

Na estrutura do passivo, a componente Capital traduz a “totalidade” da mesma, com 1,5 milhões de contos, o correspondente a 118,6%. Este valor resulta do facto dos Resultados Líquidos do Exercício terem um resultado negativo, que representa 15,7% do Capital. Este saldo, por seu turno, representa uma evolução negativa de 389 mil contos (-262%).



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Por outro lado, o Património manteve-se constante, ao contrário dos resultados transitados, que aumentaram, apesar do seu peso relativo ter sofrido um acréscimo.

Os investimentos realizados em “Imobilizado Corpóreo”, pela sua natureza de durabilidade e dimensão financeira, foram desagregados por rubricas, com informação referente ao valor de aquisição, amortizações e valor actual:

IMOBIL. CORPÓREO		IMOBILIZAÇÕES ACUMULADAS				AM. ACUM. 2000	SIT. ACTUAL		ÍNDICE AMORT.
		1999	%	2000	%		2000	%	
42.2	Ed. Out. Construções	1.138.307.668	81	1.201.338.182	76	160.015.999	1.041.322.183	81	13%
42.3	Equipamento Básico	48.564.389	3	137.785.954	9	52.929.444	84.856.510	7	38%
42.4	Eq. de Transporte	10.767.318	1	10.767.318	1	5.383.829	5.383.489	0	50%
42.5	Ferr. e Utensílios	194.105	0	1.453.652	0	1.114.956	338.696	0	77%
42.6	Eq. Administrativo	146.778.573	10	166.837.285	11	74.832.310	92.004.975	7	45%
42.9	O. Imob. Corpóreas	68.586.723	5	68.731.114	4	10.608.383	58.122.731	5	15%
TOTAIS		1.413.198.776	100	1.586.913.505	100	304.884.921	1.282.028.584	100	19%

Fonte: Balanço de 1999 e 2000.

Ascende a mais de 1,5 milhões de contos o total dos investimentos realizados pela ARLA, ao longo dos anos. No entanto, o valor actualizado é de 1.282 mil contos, uma vez que as amortizações acumuladas ascendem a 305 mil contos (19%).

A principal parcela de investimentos realizados em 2000 (51,36%) foi em equipamento básico, que, traduzido em valor, ascenderam a 89 mil contos. Este investimento faz com que o peso desta parcela, no total do imobilizado corpóreo, aumente para 9%. A amortização, nesta rubrica, situou-se nos 38%.

As rubricas “Ferramentas e Utensílios”, “Equipamento de Transporte” e “Equipamento Administrativo” são as que apresentam índices de amortização mais elevados, com taxas de 77%, 50% e 45%, respectivamente.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

No ano de 2000, foram gastos em imobilizado mais de 170 mil contos. Este valor representa um aumento daquela conta, na ordem dos 12,3%. Nos últimos 3 anos, o valor dos gastos efectuados em investimentos foram os seguintes:

Unid: Escudos

Imobilizado Corpóreo		Investimento Realizado em		
		1998	1999	2000
42.2	Ed. Out. Construções	11.802.189\$	6.543.754\$	63.030.514\$
42.3	Equipamento Básico	0\$	48.564.389\$	89.221.565\$
42.4	Eq. de Transporte	14.356.423\$	-11.377.964\$	0\$
42.5	Ferr. e Utensílios	0\$	179.150\$	1.259.547\$
42.6	Eq. Administrativo	16.619.632\$	35.957.526\$	20.058.712\$
42.9	O. Imob. Corpóreo	0\$	30.153.702\$	144.391\$
TOTAL		42.778.244\$	110.020.557\$	173.714.729\$

Como facilmente se constata, estes investimentos têm vindo a aumentar, ao longo dos anos.

O valor negativo de 1999, nos Equipamentos de transporte, resulta do abatimento, contabilístico, de 2 automóveis, entregues como retoma, que não tinha sido efectuado, aquando da aquisição de outros 2 automóveis, em 1998.

II.6.2 – Demonstração de Resultados

O quadro seguinte representa a estrutura dos Resultados Líquidos, durante o ano de 2000.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS de 2000		Unid: Escudos	
PROVEITOS		CUSTOS	
RUBRICAS	2000	RUBRICAS	2000
PROV. OPERACIONAIS		CUSTOS OPERACIONAIS	
71 Vendas	2.858.264	62 Fornec. e Serv. Externos	311.153.237
74 Subsídios à Exploração	1.414.169.000	64 Custos c/ Pessoal	869.183.244
76 O. Prov. e Ganhos Oper.	30.500	66 Amortizações do Exercício	93.876.686
		63 Impostos	142.192.980
		65 Outros Custos Operacionais	126.118.794
Sub-Total	1.417.057.764	Sub-Total	1.542.524.941
PROVEITOS FINANCEIROS		CUSTOS FINANCEIROS	
78 Prov. e Ganhos Financeiros	2.165.228	68 C. e P. Financeiras	0
Sub-Total	2.165.228	Sub-Total	0
PROVEITOS EXTRAORDINÁRIOS		CUSTOS EXTRAORDINÁRIOS	
79 Prov. e Ganhos Extraord.	5.554.373	69 C. e P. Extraordinárias	122.847.424
Sub-Total	5.554.373	Sub-Total	122.847.424
Total Proveitos	1.424.777.365	Total Custos	1.665.372.365
		RESULTADOS	
		88 Resultados Líquidos	-240.595.000
TOTAL	1.424.777.365	TOTAL	1.424.777.365

A análise da estrutura de proveitos permite concluir que os Proveitos Operacionais tiveram origem, essencialmente, nos fundos alheios, através de subsídios destinados à exploração, transferidos do ORAA, e foram responsáveis, quase na totalidade, pela obtenção dos proveitos.

O total dos custos ascendeu a 1,6 milhões de contos.

Relativamente à sua estrutura de custos, observa-se que os de maior volume são os relacionados com o Pessoal, que absorveram 52,2% das despesas.

Os “Fornecimentos e Serviços Externos” têm um peso relativo, de 18,7% no total da estrutura de custos, evidenciando 311 mil contos.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Tendo presente o ano de 1999, vê-se que os Resultados Operacionais foram responsáveis por 84,9% do défice e que, tanto a diminuição das receitas, como o aumento das despesas (principalmente este segundo), contribuíram para a evolução do saldo apresentado.

Unid: Escudos

Descrição	1999	2000	Variação	
			Valor	%
Custos e perdas				
Fornecimentos e Serviços Externos	306.417.025	311.153.237	4.736.212	1,55%
Custos c/ Pessoal				
Remunerações	723.768.420	786.606.467	62.838.047	8,68%
Encargos Sociais	73.343.194	82.576.777	9.233.583	12,59%
Transf. Corr. Concedidas e Prest. Sociais	148.320.920	142.192.980	-6.127.940	-4,13%
Amortizações Exercício	3.639.974	93.876.686	90.236.712	2479,05%
Provisões do exercício				
Outros Custos e Perdas Operacionais	87.273.462	126.118.794	38.845.332	44,51%
Total	1.342.762.995	1.542.524.941	199.761.946	14,88%
Ganhos e proveitos				
Vendas e Prestações de Serviços	3.389.376	2.858.264	-531.112	-15,67%
Transf. e Subsídios Correntes Obtidos				
Transferências - Tesouro				
Outras	1.418.033.000	1.414.169.000	-3.864.000	-0,27%
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	0	30.500	30.500	100,0%
Total	1.421.422.376	1.417.057.764	-4.364.612	-0,31%
SALDO	78.659.381	-125.467.177	-204.126.558	-259,51%

O aumento verificado nas “Amortizações do Exercício” foi o que mais contribuiu para o défice, seguido dos custos com o pessoal e, com valores menos significativos, dos “Outros Custos e Perdas Operacionais”.



Tribunal de Contas

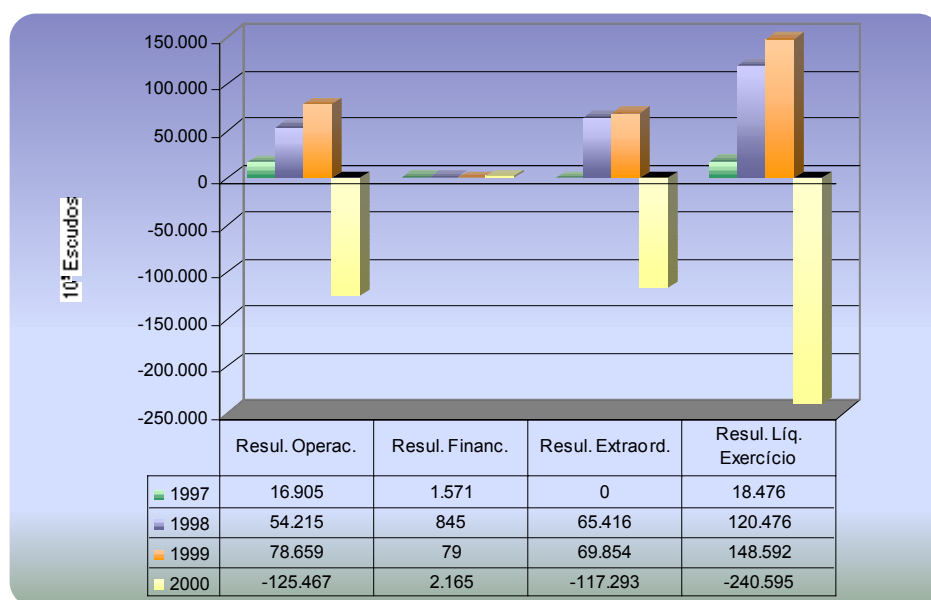
Secção Regional dos Açores

O aparecimento de Custos e Perdas Extraordinárias, com um saldo final de –117 mil contos, vieram acentuar o défice operacional, responsável por 48,75% do Resultado Líquido do Exercício.

O quadro e gráfico seguintes resumem a estrutura e evolução dos resultados.

Unid: 10³ Escudos

Resultados	1999	%	2000	%
Result. Operacionais (A)	78.659	53%	-125.467	52,1%
Result. Financeiros (B)	79	0%	2.165	-0,9%
Result. Correntes (A+B)	78.738	53%	-123.302	51,2%
Result. Extraordinários (C)	69.854	47%	-117.293	48,8%
Res. Líquido Exercício	148.592	100%	-240.595	100%



Após os aumentos verificados nos resultados dos anos anteriores, em 2000, os saldos negativos, tanto para os Resultados Operacionais, como para os Resultados Extraordinários, resultaram da utilização do saldo do ano anterior no financiamento



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

de uma parte das despesas. Apenas o Resultado Financeiro contribui, de forma positiva, para o Resultado Líquido do Exercício, apesar de não atingir valores significativos.

CAPÍTULO III – CONCLUSÕES

Do exame efectuado à informação contabilística constante na Conta de Gerência da ALRA de 2000, dos factos mencionados no presente relatório e das respostas dadas em sede de contraditório, retiram-se as seguintes conclusões:

1. A Conta de Gerência da ALRA de 2000 foi organizada e documentada, em termos gerais, de acordo com as instruções do Tribunal de Contas (Cfr. Capítulo II, pág.8).
2. Na verificação documental da Conta de Gerência, detectou-se (Cfr. Ponto II.4.1, pág.13 e 14), que as transferências bancárias continuam a ser de difícil confirmação, por não haver correspondência entre o registo na “Relação de cheques” e o “extracto bancário”, o que se espera não verificar nas próximas gerências, já que os responsáveis da ALRA confirmaram alterações correctivas;
3. Os pagamentos não excederam as verbas orçamentadas, pelo que as despesas realizadas tiveram cabimento no orçamento da gerência. De acordo com o mapa de Fluxos Financeiros, não existem “encargos assumidos e não pagos” (Cfr. Ponto II.4, pág.12).
4. Pela primeira vez, tanto o Balanço, como a Demonstrações de Resultados, encontram-se completos, o que permitiu trabalhar, plenamente, os dados apresentados (Cfr. Ponto II.6.1 e 6.2, pág. 28 a 34).



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

5. O Património é a principal parcela dos Fundos Próprios e do Passivo, com cerca de 96,4% do total. Apesar de o seu valor se ter mantido igual ao de 1999, em termos relativos, aumentou 15,2 pontos percentuais (Cfr. Ponto II.6.1, pág. 28 a 30).
6. O resultado líquido do Exercício registou um saldo negativo de 240 mil contos, correspondendo a uma variação de – 262% (Cfr. Ponto II.6.2, pág. 30 e 31).

CAPÍTULO IV — RECOMENDAÇÕES

Tendo em consideração o anteriormente expresso, recomenda-se:

1. Deverá constar do processo de Conta de Gerência todas as alterações ao Orçamento Inicial – Orçamentos Suplementares, Transferências de Verbas e eventuais correcções.
2. Deverá fazer-se corresponder as transferências constantes no extracto bancário às registadas na listagem “Relação de cheques não descontados” (Dezembro e período complementar).

-----XXX-----



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

EMOLUMENTOS

Da conjugação dos artigos 9.º e 13.º, da Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, com a nova redacção introduzida, respectivamente, pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, e pela Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril, são devidos emolumentos no valor de 305 000\$00, calculados conforme a regra prevista no n.º 1 e o limite mínimo indicado no n.º 3.



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

PROCESSO N.º 10 / 00

CONTA DE EMOLUMENTOS

(Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio e nova redacção dada pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto)

ARTIGOS	INCIDÊNCIA	EMOLUMENTOS		
	Valor dos emolumentos calculados, de acordo com o art.º 9º, do Decreto - Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, conjugado com a nova redacção criada pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, conforme as regras previstas no n.º 1 e limite mínimo constante do n.º 3. VR apurado com base na Portaria n.º 80//01, de 8 de Fevereiro.			
	Total dos Emolumentos	305	0 0 0	0 0

Sector de Auditoria II, Secção Regional do Tribunal de Contas dos Açores em _____ .
_____ . _____

O Coordenador,

O(s) Técnico(s),

MOD. N.º 5 - SRTCA



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Sala das Sessões da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em Ponta Delgada, ao décimo nono dia de Junho de 2001.

O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas

(Dr. Alfredo José de Sousa)

O Juiz Conselheiro da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, relator

(Dr. José Faustino de Sousa)

O Juiz Conselheiro da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas

(Dr. Manuel Cruz Pestana de Gouveia)

O Representante do Ministério Público

Fui presente

(Dr. Manuel Roberto Mota Botelho)